



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0139541-53

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 1

MATRÍCULA Nº 139.541	DATA 16/05/2024	C.L. 04.241-6 INSCRIÇÃO 1.569.041-5
IMÓVEL: APARTAMENTO 701, do BLOCO 03 do edifício situado na ESTRADA ADHEMAR BEBIANO Nº 4800 e sua correspondente fração ideal de 52557/52846320 do respectivo terreno, designado por lote 1, do P.A. 38.353, que mede em sua totalidade: 113,50m de frente em reta, mais 56,00m em curva interna subordinada a um raio de 200,00m, mais 31,10m em curva externa subordinada a um raio de 200,00m, mais 16,60m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m concordando com o alinhamento da Rua J.B. de Carvalho, limitando com a lateral esquerda da área destinada à escola, mais 28,50m aprofundando o terreno, limitando com os fundos da área destinada à escola, mais 141,50m alargando o terreno; 185,75m à esquerda, confrontando com o lote 15, sendo que o lote 1 descrito é atingido por 3 faixas "non aedificandi": a primeira com 33,70m de largura que se estreita para 33,60m de largura; a segunda com 33,60m de largura e a terceira com 33,40m de largura. PROPRIETÁRIOS: MICHELLE RIBEIRO TAVARES, enfermeira, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.193.187-90, e seu marido FABIO PIRES VIEIRA, vendedor, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.882.267-94, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido de João José Amorim da Silveira e sua mulher Marcilia Maria da Silveira, conforme instrumento particular de compra e venda, da Caixa Econômica Federal - CEF, de 17/06/2016, registrado no Livro 2, Ficha 01, Matrícula nº 35.030-A, no ato R-3, em 18/10/2016, <i>Hermes Valverde da C. Vasconcellos Netto</i> Substituto MT. 94/002965 AV - 1 - M - 139541 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta certificado sob o AV-1 da matrícula 35.030-A, em 18/10/2016, que foi registrada no Livro 3-A, Fls. 240, sob o nº 1931, em 02/06/1982, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do edifício do qual faz parte, dentre outras, a unidade objeto desta matrícula. Em 16/05/2024, por Luan Oliveira (23146) <i>Hermes Valverde da C. Vasconcellos Netto</i> Substituto MT. 94/002965 AV - 2 - M - 139541 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado sob o R-4 da matrícula 35.030-A, em 18/10/2016, que pelo instrumento particular de 17/06/2016, o imóvel desta matrícula foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$167.000,00, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 7.9347% a.a. e nas demais condições constantes do título. Em 16/05/2024, por Luan Oliveira (23146) <i>Hermes Valverde da C. Vasconcellos Netto</i> Substituto MT. 94/002965 AV - 3 - M - 139541 - CONSIGNAÇÃO: Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 35.030-A, originariamente aberta em 18/10/2016, que fica saneada nesta data. Averbação concluída aos 16/05/2024, por Luan Oliveira (23146) <i>Hermes Valverde da C. Vasconcellos Netto</i> Substituto MT. 94/002965 AV - 4 - M - 139541 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 496313, aos 03/01/2024. De acordo com a notificação promovida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, entregue em 10/02/2024, pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foram intimados os devedores FABIO PIRES VIEIRA e sua mulher MICHELLE RIBEIRO TAVARES, já qualificados, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 16/05/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EESK 57757 JJB. <i>Hermes Valverde da C. Vasconcellos Netto</i> Substituto MT. 94/002965		

CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPYSB-29WQD-UREFW-V8KL8>



Valide aqui
este documento

093617.2.0139541-53

MATRÍCULA Nº 139.541

FICHA 1 VERSO

AV - 5 - M - 139541 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 505243, aos 20/08/2024. De acordo com a notificação promovida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, entregue em 17/09/2024, por 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foram intimados os devedores **MICHELLE RIBEIRO TAVARES** e seu marido **FABIO PIRES VIEIRA**, já qualificados, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 05/11/2024, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nºEEVD 16384 EXM.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 6 - M - 139541 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 509666, aos 16/12/2024. Pelo requerimento de 13/12/2024, hoje arquivado e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$227.274,08**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$227.274,08**, certificado declaratório de isenção nº 2.715.781 (Lei nº 1.364/88, art. 7º, inc.XII e Lei nº 2.277/94, art. 8º). Averbação concluída aos 14/01/2025, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nºEEVR 22857 XTR.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 7 - M - 139541 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 509666, aos 16/12/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do AV-2 desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-6. Averbação concluída aos 14/01/2025, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nºEEVR 22858 KBY.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 139541, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 14/01/2025.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**
FETJ: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Selo Fisc.: **R\$ 2,59**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVR 22859 VRQ



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro. Recebemos da a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPYSB-29WQD-UREFW-V8KLL8>